



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 08 de março de 2017

Edição nº 1.707

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de Curso Pré-Vestibular com fornecimento de 220 apostilas para apoio didático, contendo, no mínimo, 250 páginas, para atendimento de 190 jovens de 15 a 29 anos, habitantes no município de Toledo, nos termos da Lei "R" nº 112 de 14 de setembro de 2009, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 92.999,52 (noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para a aquisição, desinstalação e instalação de tubo de Raio-X para o equipamento de Raio-X VMI/Philips Compact Plus 500 MA, instalado no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) na Rua Cyro Fernandes do Lago, 676 – Vila Pioneira, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.106,00 (dez mil cento e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de MUDAS DE FLORES DE INVERNO, tais como: Mudanças de Boca-de-Leão (*Antirrhinum majus*), Ixora vermelha (*Ixora coccínea*) e Ixora amarela (*Ixora coccínea*), para plantio em Parques e Praças do Município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 28 de MARÇO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de sêmen bovino leiteiro, congelado, das raças Jersey e Holandesa Preto e Branco, para atender 162 produtores rurais cadastrados no Programa de Melhoramento Genético em Bovinocultura Leiteira, dos 33 condomínios de Inseminação Artificial do Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" Nº 53, de 21 de maio de 2009 alterada pela Lei "R" Nº 100, de 15 de setembro de 2011 e conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2017, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 118.720,00 (cento e dezoito mil setecentos e vinte reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) para a aquisição e instalação de um toldo e uma estufa para o desenvolvimento de oficinas para atender ao Projeto de Reabilitação Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II "Lugar Possível") da Secretaria da Saúde, neste município de Toledo, conforme Termo de Referência em

anexo. **DATA DE ABERTURA:** 30 de MARÇO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.592,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e meio fio na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Avenida Maripá, Loteamento Verbo Divino, neste Município de Toledo, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de boca de lobo em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de meio-fio em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de calçadas em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura e manutenção de pórticos, dos leões alados, totem (rotatória da Av. Parigot de Souza e Av. J J Muraro) e do monumento Itália, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, e Lei nº "R" 10 de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 658.776,32 (seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 77.580,40 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos); LOTE 02: R\$ 47.511,00 (quarenta e sete mil quinhentos e onze reais); LOTE 03: R\$ 70.416,00 (setenta mil quatrocentos e dezesseis reais); LOTE 04: R\$ 432.852,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais). LOTE 05: R\$ 30.416,92 (trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 08 de março de 2017

Edição nº 1.707

Página 2

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Para o LOTE 01, os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para os LOTES 02, 03 e 04, os serviços deverão ser executados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para o LOTE 05, os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Para o LOTES 01 a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para os LOTES 02, 03 e 04 a vigência do contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. Para o LOTE 05 a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0157/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e meio fio na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Avenida Maripá, Loteamento Verbo Divino, neste Município de Toledo, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de boca de lobo em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de meio-fio em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de calçadas em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura e manutenção de pórticos, dos leões alados, totem (rotatória da Av. Parigot de Souza e Av. J J Muraro) e do monumento Itália, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, e Lei nº “R” 10 de 24 de fevereiro de 2010, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, relação de ruas e projeto anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 658.776,32 (seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 77.580,40 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos); LOTE 02: R\$ 47.511,00 (quarenta e sete mil quinhentos e onze reais); LOTE 03: R\$ 70.416,00 (setenta mil quatrocentos e dezesseis reais); LOTE 04: R\$ 432.852,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais). LOTE 05: R\$ 30.416,92 (trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 03 de março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2017.

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME;**
- **ARQUI CONSTRUTORA LTDA;**
- **BESSA ENGENHARIA – EIRELI – ME;**
- **CONSTRUTORA ARVD LTDA – EPP;**
- **CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA - EPP;**
- **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA – ME;**
- **J.O.M.C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;**
- **MV ENGENHARIA LTDA – EPP;**
- **MASB ENGENHARIA LTDA – ME;**
- **METALÚRGICA DANTOL LTDA;**
- **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – EPP.**

A empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE O. SIDNEY CONSTRUÇÃO - ME**, apresentou Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, vencida (02/03/2017) e conforme item 6.2.1 do Edital - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal terão assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de março de 2017.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 08 de março de 2017

Edição nº 1.707

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 7 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia **10 de março (sexta-feira)**, com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 21, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei "R" nº 6/2017.

Projeto de Lei nº 22, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Projeto de Lei nº 23, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
EDMUNDO FERNANDES
LEOCLIDES BISOGNIN
RENATO REIMANN

AIRTON SAVELLO
GABRIEL BAIERLE
NEUDI MOSCONI
VAGNER DELABIO

CORAZZA NETO
LEANDRO MOURA
OLINDA FIORENTIN
WALMOR LODI

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10, de 07 de MARÇO de 2017.

Delibera pela aprovação de elaboração de Chamamento Público para repasse de recursos do FMDCA referente a arrecadação da Campanha do IR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de março de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneira, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre

a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando os recursos arrecadados com a Campanha do Imposto de Renda de 2016 – “Campanha Legal - Pacto pela Criança”;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a elaboração de um Chamamento Público para o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente a arrecadação da Campanha do Imposto de Renda de 2016.

Art. 2º – As condições para participação e critérios



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 08 de março de 2017

Edição nº 1.707

Página 4

serão formuladas em conjunto pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família e a Comissão de Orçamento e Fundo do CMDCA.

Art. 3º – A Comissão de Análise e Seleção será formada por membros do Governo Municipal.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2017.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11, de 07 de MARÇO de 2017.

Delibera pela abertura de naturezas de despesas de orçamento, na fonte 880 do FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 07 de março de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Iago, nº 167, Vila Pioneira, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Campanha do Imposto de Renda – “Campanha Legal - Pacto pela Criança”;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a abertura de naturezas de despesas de orçamento na fonte 880 que refere-se a contribuições e legados de entidades não governamentais para serem utilizados na Campanha do Imposto de Renda de 2017 – “Campanha Legal – Pacto pela Criança”, conforme especificado abaixo:

- I. 33.90.30.00.00 – Material de consumo;
- II. 33.90.32.00.00 – Materiais para distribuição gratuita;
- III. 33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção;
- IV. 33.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- V. 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2017.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12, de 07 de MARÇO de 2017.

Delibera por recursos do FMDCA para a “Campanha Legal – Pacto pela Criança” de 2017 do Imposto de Renda/FIA Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 07 de março de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Iago, nº 167, Vila Pioneira, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Campanha do Imposto de Renda 2017 – “Campanha Legal - Pacto pela Criança”;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a realização da Campanha do Imposto de Renda – “Campanha Legal – Pacto pela Criança” de 2017.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2017.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13, de 07 de MARÇO de 2017.

Delibera pela aprovação do Calendário de 2017 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 07 de março de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Iago, nº 167, Vila Pioneira, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Resolução nº 32, de 21 de dezembro de 2016, que delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões do CMDCA, para o exercício de 2017;

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 08 de março de 2017

Edição nº 1.707

Página 5

Art. 1º – Aprovar o Calendário de 2017 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Paraná, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de março de 2017.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.